



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 174 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS
NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 159/2014 EM CARGO
PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 159/2013, a nomeação para o cargo de **Auditor Interno** dos candidatos Rodrigo Sangali (12ª), Cleverson Leite da Silva (13ª), Josué Samoura Nazário (14ª), Fabricio Souza Maia (15ª), Celso dos Santos Junior (16ª).

Cariacica-ES, 04 de novembro de 2014.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Administração